

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 133/2005
Projeto de Resolução nº CM-033/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-033/2005, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Divinópolis à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRAÇAM.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se nos arts. 151, II, “c”, 164, II do Regimento Interno e art. 46, IV da LOM.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 45, III da LOM.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** o Projeto de Resolução nº CM-033/2005.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2005

Marcos Vinicius Alves da Silva
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente

Anderson José Ribeiro Saleme
Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG:66.289